



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 738/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Sabrina Magalhães Lima**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Samu** no período de no período de 28/08 a 29/08/2025, deslocamento com a finalidade de fazer remoção do paciente com transtorno psicológico para atendimento no hospital geral de Roraima (HGR). Fazendo jus a 1 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 28 de Agosto de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã